

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA - SANTO CRISTO
Criado pela Lei Municipal nº 3.681, de 17 de dezembro de 2014

Edital nº 06/2023

DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santo Cristo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, arts. 36 a 91 da Lei Municipal nº 3.681, de 17 de dezembro de 2014 e da Resolução CMDCA nº 1/2023, torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Locais de votação	Mesários
EMEF Paulo Freire - urna 1	1. Fábio Júnior de Carvalho 2. Andressa Cristina Mittmann 3. Pedro Henrique Pozzobon Felin
EMEF Paulo Freire - urna 2	1. Micheli Daiana Pudell 2. Eligiane Cappellari 3. Marivane Basso do Amarante
EMEF Mainardo Pedro Boelhouver	1. Tatiane Raquel Werner 2. Guilherme Liesenfeld Krever 3. Kelin Iasmin Almeida Miranda Lodi
Linha Salto	1. Marcelo Jurach 2. Adair Carlos Mieth 3. Ivete Frohlich Rohenkohl
Linha Dona Belinha	1. Sandy Rohenkohl 2. Janete Marleci Hoss 3. Vanice Teresinha Griebeler Liesenfeld
Linha Bom Fim	1. Laerte José Lanius 2. Paulo Cesar Butner 3. Marcelo Luis Schmidt
Vila Sírío	1. Paulo Inácio Gerhardt 2. Geni Teresinha Gumisson 3. Hipólita Cecília Siqueira Bolico Bastos
Vila Laranjeira	1. Leila Terezinha Berres Lanius 2. Vitor Rodrigo Weber 3. Clóvis José Steinmetz

Vila Bom Princípio Baixo	1. Luciana Ruedell 2. Elisiane da Silva Weber 3. Lucieli Cristina Gass
Linha Rolador Baixo	1. Leticia Follmann 2. Vanderleni Maria Baumgratz 3. Roseleide Arnhold
Linha Guaraipo	1. Solange Marisa Wartha Hoeckel 2. Paulo José Puhl 3. Cleide Maria Muller
Linha Revolta	1. Marco Miguel Steffens 2. Wilian Matheus Vogt 3. Clair Maria Wiest
Linha Castor	1. Elenir Inês Machry Lauxen 2. Deise Maria Machry 3. Ivanete Teresinha Pech
Linha Taquaruçu	1. Marceli Inês Royer Gauer 2. Fabiane Helena Braun da Silva 3. Rosimeri de Oliveira Lima
Linha Arnoldo	1. Júlia Teresinha Freisleben 2. Jaqueline Schuck 3. Marli Teresinha Koenig
Linha Alma	1. Angélica Carolina Bilhalva 2. Vanice Maria Rohde Teixeira 3. Ângela Maria Moraes
Linha Vênus	1. Adriana Ramme 2. Maristela Berres 3. Daiane Herpich

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para a impugnação dos mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o item “4.3.6” do Edital de abertura do processo de escolha nº 1/2023.

Santo Cristo, 28 de julho de 2023.

Senir Maria Bourscheid

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Santo Cristo

IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL/CMDCA,

Eu, _____, QUALIFICAÇÃO,
venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item “x” do Edital
[...]/2023, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO em desfavor
do cidadão, [...], convocado para atuar nas eleições para Conselheiro Tutelar, em
razão dos fatos a seguir:

1.

2.

3.

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir
listados:

1.

2.

3.

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir
listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1.

2.

3.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Assinatura